**REQUERIMENTO N° 236/2023.**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a relação da quantidade de pacientes do município de Sorriso estão aguardando por cadeiras de rodas, próteses e órteses e em que período cada um protocolou o pedido junto ao Renascer.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que semanalmente aportam no gabinete, pacientes da rede de saúde pública municipal que necessitam de cadeiras de rodas, próteses e órteses, reclamando acerca da demora no atendimento das solicitações após protocolo no Renascer;

 Considerando que estes pacientes são pessoas com mobilidade reduzida, outras sem mobilidade alguma, provenientes de famílias sem condições financeiras para pagar por esses equipamentos de forma particular, dependendo da rede pública para terem acesso aos mesmos e estão aguardando por muito tempo, agravando ainda mais o quadro de saúde;

 Considerando que a cadeira de rodas é um meio auxiliar de locomoção dos usuários com deficiência e/ou redução da mobilidade, auxiliando na independência funcional, a qual evoluiu nos aspectos gerais, funcionalidade, mobilidade, materiais rudimentares a sofisticados, a tecnologia mais segura e eficaz, melhorando a sua qualidade de vida;

Considerando que as órteses são aparelhos de uso provisório que permitem alinhar, corrigir ou regular uma parte do corpo. Auxiliam nas funções de um membro, órgão ou tecido para evitar deformidade e compensar insuficiências funcionais que foram causadas por acidentes ou problemas de saúde;

Considerado que a prótese ortopédica é um aparelho que desempenha funções motoras semelhantes do membro amputado. São peças artificiais usadas como substitutas de membros, órgãos, tecidos e articulações do corpo que tiveram que ser amputadas ou não funcionam como deveriam;

Assim, dada a importância destes equipamentos para a saúde, locomoção e qualidade de vida dos pacientes, faz-se necessário o presente requerimento, para melhor esclarecimento dos parlamentares e da população interessada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**